



Governo do Estado de Roraima
Universidade Estadual de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

EDITAL 11/2022 UERR/CUNI/REIT/GAB

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, e atendendo ao disposto na Lei nº 581/07 e suas alterações, Resolução CONUNI/UERR nº 035/2008, alterada pela Resolução CONUNI/UERR nº 009/2009 e Resolução *Ad Referendum* e Resolução *Ad Referendum* nº 06/2020 CONUNI/UERR, com o Edital Inicial nº 40/2021/UERR, de 13/07/2021, publicado no DOE 4001 e Edital de Homologação nº 49/2021/UERR, publicado no DOE nº 4033, de 27/08/2021, torna pública a **CONVOCAÇÃO** da candidata aprovada na Seleção Simplificada para Contratação de Professor do Quadro Temporário, na Modalidade de Professor Horista, para contratação por prazo determinado.

1. DA CONVOCADA

1.1. Candidata habilitada para o cargo de Professor Temporário no Curso de História, com as seguintes disciplinas: Epistemologia das Ciências Humanas; Tópicos de História I e História da América II:

Class.	Nome
4º	SILVIA DA CONCEIÇÃO ALVES

2. DA CONTRATAÇÃO

2.1. A candidata convocada deverá enviar ao Departamento de Recursos Humanos da UERR, através do portal.uerr.edu.br, os documentos previstos no Anexo I deste Edital, até o **dia 24 de março de 2022**;

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. A candidata convocada se não entregar a documentação e/ou não comparecer na data e horário especificado no item 2 deste Edital, será automaticamente desclassificada do processo.

Boa Vista-RR, 15 de março de 2022.

CLÁUDIO TRAVASSOS DELICATO
 Vice-Reitor

ANEXO I

Documentos obrigatórios que a candidata convocada deverá apresentar para posse:

- Original e cópia ou cópia autenticada do Diploma Escolar, devidamente registrado, para o cargo inscrito e de acordo com a escolaridade mínima exigida;
- Original e cópia ou cópia autenticada do Certificado ou Diploma de Conclusão do Curso de Pós-Graduação;
- Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira de Identidade;
- Original e cópia ou cópia autenticada do CPF;
- Original e cópia ou cópia autenticada do PIS/PASEP;
- Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Original e cópia ou cópia autenticada do Título de Eleitor;
- Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de Casamento, se for o caso;
- Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso;
- Original e cópia ou cópia autenticada do Comprovante de Residência;
- Original e cópia ou cópia autenticada do Certificado de Reservista, Dispensa de Incorporação ou outro documento de quitação com o serviço militar, para o sexo masculino;
- Declaração de Bens, conforme modelo da Instituição;
- Declaração de Bens (cônjugue), conforme modelo da Instituição;
- Declaração de não ter sofrido penalidades no exercício da função pública, conforme modelo da Instituição;
- Declaração de acumulação de cargos, empregos ou funções públicas, conforme modelo da Instituição;
- Relação dos dependentes para fins de imposto de renda, com CPF, conforme modelo da Instituição;
- Relação dos dependentes previdenciários, com CPF, conforme modelo da Instituição;
- Informações Bancárias para fins de depósito do salário, conforme modelo da Instituição;
- Uma foto 3 x 4 recente;
- Fotocópia do recibo da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
- Certidão Negativa da Receita Estadual – Secretaria Estadual da Fazenda;
- Certidão do Cartório Eleitoral comprovando a quitação com as obrigações eleitorais;
- Certidão Negativa da Receita Federal;
- Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Comum, Varas Criminais e Cíveis, onde residiu nos últimos cinco anos, válida por trinta dias;
- Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal.

OBS: INFORMAMOS QUE AS DECLARAÇÕES SUPRACITADAS ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE DA UERR www.uerr.edu.br / INSTITUIÇÃO / PROGESP / DRH / anexos para contratação.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Travassos Delicato, Vice-Reitor**, em 15/03/2022, às 08:39, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **4362968** e o código CRC **864D08E0**.